



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90

Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 –
Centro - Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Torna-se público que a **FAP- FUNDO DE APOSENTADORIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

O objetivo deste **Aviso de Dispensa de Licitação** é a obtenção de propostas de preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, devendo ser selecionada, ao final do prazo estabelecido abaixo, a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

As propostas de preços das empresas interessadas em participar desta disputa deverão ser encaminhadas no período compreendido entre os dias **12/06/24 ao dia 19/06/24**, para o e-mail fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br, impreterivelmente até **as 23:59h**, ou entregues fisicamente na sede do FAP, situado à Rua Prefeito Eugenio Leite Lima, nº 82, 1º andar, Sala 101, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, durante o período previsto, das 08h às 17h, em envelope lacrado, conforme orientações contidas no Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço** (proposta mais vantajosa), obtido a partir deste procedimento, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto e o sigilo das propostas obtidas.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos, deverão ser encaminhados ao e-mail fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br, durante o prazo previsto para entrega de propostas.

Link de acesso a contratação:

<https://fap.rj.gov.br/aviso-de-dispensa/>